

**PORTARIA Nº 087/2025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Circular Interna nº 040/2025/SEMEC;

**CONSIDERANDO**, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 29: Psicólogo**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21438	ALUANI VIEIRA DE FREITAS DA CRUZ	1	92,60

**ART. 2º** Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º-** Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º-** Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.



**ART. 5º-** Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso,  
aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAUJO Assinado de forma digital  
RIOS:38349906120 por ENILSON DE ARAUJO  
RIOS:38349906120

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

88

**Comunicação Interna nº 040/2025/SEMEC**

Araputanga-MT, 20 de fevereiro de 2025.

Ilmo. Sr.  
**Enilson de Araújo Rios**  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT  
PROTOCOLO  
Nº: 273  
Data: 24/02/25  
Ass. Funcionário  
Gracy

Considerando o Decreto Municipal n.º 13/2025 sobre a homologação do Concurso Público n.º 001/2024 da Prefeitura Municipal de Araputanga, vimos solicitar a nomeação para posse dos candidatos aprovados, de acordo com o Edital Complementar nº 017 de 11/02/2025 e, suprir a demanda de vagas das instituições de ensino da rede pública municipal, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme os cargos e quantitativos a baixo relacionados:

- ✓ Apoio Administrativo Educacional: 15
- ✓ Monitor de Creche: 45
- ✓ Motorista: 06
- ✓ Psicólogo: 01
- ✓ Professor Pedagogo - Sede: 12
- ✓ Professor Pedagogo – Comunidade de Botas: 03
- ✓ Técnico Administrativo Educacional: 01

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição, para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

*Maria Aparecida Silva Rodrigues*  
**Maria Aparecida Silva Rodrigues**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Portaria n.º 04/2021**



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: Maria Aparecida Silva Rodrigues  
Portaria: 04/2021

e-mail: [semecc@araputanga.mt.gov.br](mailto:semecc@araputanga.mt.gov.br)  
Telefone: 65 3261-2869

Horário de Funcionamento:  
Segunda a Sexta:  
7h às 11h - 13h às 17h

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao dez (10) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 042/2025**

**DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2025. CUJO OBJETIVO A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO CARGO DE "PROFESSORA", NO BERÇÁRIO I A (EDUCAÇÃO INFANTIL), PERÍODO MATUTINO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR DE ROMÃ, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, ESPECIFICAMENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2025 – EVILLY RIOS SILVÉRIO** - inscrita no CPF n.º 060.XXX.XXX-03.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as pessoas físicas ora contratadas, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**Gleide Aparecida de Souza** - como Fiscal Titular, responsável pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**Elenir dos Santos Ferreira** - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Educação e Cultura

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao dez (10) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 051/2025**

**ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025. CUJO OBJETIVO A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO CARGO DE "PROFESSORA", PERÍODO MATUTINO, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EVARISTO COSTA, NA TURMA 1º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, ESPECIFICAMENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025 – MARINES SOARES SILVA SANTOS** - inscrita no CPF sob o n.º 567.xxx.xxx-87.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as pessoas físicas ora contratadas, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**Gleide Aparecida de Souza** - como Fiscal Titular, responsável pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**Elenir dos Santos Ferreira** - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Educação e Cultura

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao dez (10) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 087/2025**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público n.º 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Circular Interna n.º 040/2025/SEMEC;

**CONSIDERANDO**, por fim a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 29: Psicológo**

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21438	ALUANI VIEIRA DE FREITAS DA CRUZ	1	92,60

**ART. 2º** Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes,nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso, e

todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º**- Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º**- Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**ART. 5º**- Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

**Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.**

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 080/2025**

**DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025. CUJO OBJETIVO A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO CARGO DE “PROFESSORA”, PERÍODO VESPERTINO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORADA DOS PEQUENINOS, NA TURMA JARDIM A (EDUCAÇÃO INFANTIL), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, ESPECIFICAMENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2025 – TATIANE PATRICIA MATIAS MOREIRA ALCANTARA** - inscrita no CPF sob o nº 832.xxx.xxx-87.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as pessoas físicas ora contratadas, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**Gleide Aparecida de Souza** - como Fiscal Titular, responsável pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**Elenir dos Santos Ferreira** - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Educação e Cultura

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao vinte e quatro (24) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 075/2025**

**DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2025. CUJO OBJETIVO A CONTRATADA PRESTARÁ SERVIÇOS CORRESPONDENTES AO CARGO DE “MOTORISTA”, DO TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA/ITINERÁRIO SANTO ANTÔNIO A RESERVA DO CABACAL/MT, PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REFERIDA CIDADE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, ESPECIFICAMENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2025 – JONAS GONÇALVES DA SILVA** - inscrita no CPF sob o nº 593.xxx.xxx-00.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as pessoas físicas ora contratadas, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**Gleide Aparecida de Souza** - como Fiscal Titular, responsável pela Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**Elenir dos Santos Ferreira** - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Educação e Cultura

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/02/2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao vinte (20) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 14/02/2025, cujo objeto é o Registro de Preços Futura e Eventual Contratação Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização (Repetição P.E nº 043/2024 dos itens que resultaram frustrados), em atendimento a demanda das Secretarias Municipais, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais, resultou em vencedora a empresa:

**LORENA ELI FISCHER**, inscrita sob o CNPJ nº 26.302.082/0001-12, vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 totalizando o valor global de R\$ 348.258,92.